

ANEXO I

Modelo de proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento dos serviços: conforme item 7 do Termo de Referência; Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ESTIMADO	(A) TAXA ADM (%)	(B) DESPESA ANUAL ESTIMADA	TOTAL (AxB)
1	Hospedagem - Categoria FAP (Pensão completa) - Bloqueio de hospedagem em hotéis no Estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 4 à 5 estrelas com pensão completa (3 refeições inclusas na diária), de acordo com a demanda a ser solicitada. Serviço 4 a 5 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado, para atender autoridades convidadas, professores, palestrantes a serviço do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.	30	15%	R\$39.000,00	R\$44.850,00
2	Hospedagem com café da manhã - Bloqueio de hospedagem em hotéis no Estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 4 à 5 estrelas incluso café da manhã, de acordo com a demanda a ser solicitada. Serviço 4 à 5 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado, para atender autoridades convidadas, professores, palestrantes a serviço do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.	20			
3	Hospedagem com café da manhã - Tribunal do Júri - Bloqueio de hospedagem em hotéis no estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 3 à 4 estrelas incluso café da manhã, de acordo com a demanda a ser solicitada. Cada bloqueio para Tribunal de Júri é composto de 9 apartamentos, sendo 7 apartamentos na categoria single para os Jurados, 1 apartamento single para o Magistrado e 1 apartamento duplo para atender os oficiais de segurança em revezamento. Serviço 3 à 4 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado preferencialmente todos os apartamento no mesmo andar, sem equipamentos eletrônicos como TV, SOM e telefone, para atender ao Tribunal do Júri.	30			
				R\$39.000,00	R\$44.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNCO				R\$44.850,00	

HOTÉIS CLASSIFICADOS ENTRE 4 E 5 ESTRELAS (MACEIÓ)		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO + CONTATO
1	RITZ LAGOA DA ANTA	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 546 – SETOR RESERVAS
2	SAN MARINO	RUA NOEL NUTELS, 437 – SETOR RESERVAS
3	RITZ SUITES	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 125 – SETOR RESERVAS
4	TROPICALLIS PAMS	RUA ENG MARIO DE GUSMAO, 1259 – SETOR RESERVAS
5	HOTEL BRISA SUITES	AV DOUTOR ANTONIO GOUVEIA – SETOR RESERVAS

Maceió, 01 de outubro de 2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0706.2082.F6A7.2011

Certidão gerada em 18/03/2020 às 08:06:39

PROTOCOLO SIARCO 20/952877-0

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DAHER TURISMO LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0072697-0

CNPJ

41.053.034/0001-21

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

23/03/1992

Data de Início
de Atividade

23/03/1992

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RUI BARBOSA, 896, LOJA 102 - 1 ANDAR, GRACAS, RECIFE, PE, 52.011-040

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS TURISTICOS EM GERAL INCLUINDO NESSES GENERO NAO SÓ AS ATIVIDADES TÍPICAS DAS AGENCIAS DE TURISMO
E VIAGEM COMO TAMBEM A ORGANIZACAO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES CONEXAS E/OU CONGENERES

Capital: R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prazo de duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

TACIANA SILVA MELO FERNANDES
036.393.374-33

468.800,00 ADMINISTRADOR

SIM

VERONICA CHIANCA DA SILVA MELO
719.043.364-34

31.200,00 SOCIO GERENTE

SIM

Último Arquivamento

Data: **02/04/2019**

Número: **20199637474**

Ato: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

SEM STATUS

Observações:

Recife, 17 de julho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAHER TURISMO LTDA
CNPJ: 41.053.034/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:22 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **292B.FFE0.9F63.8C67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.053.034/0001-21

Certidão nº: 16354593/2020

Expedição: 17/07/2020, às 18:12:14

Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAHER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.053.034/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.053.034/0001-21
Razão Social: DAHER TURISMO LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA 896 1 ANDAR LOJA 102 / GRACAS / RECIFE / PE / 52011-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2020 a 09/10/2020

Certificação Número: 2020091001552751758010

Informação obtida em 28/09/2020 17:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2020.000004693362-01**

Data de Emissão: **08/09/2020**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **41.053.034/0001-21**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/12/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DAHER TURISMO LTDA EPP

3. Endereço

AV RUI BARBOSA, 896 LOJA 0102 EDF TOP CENTER GRAÇAS
BAIRRO GRACAS, CEP 52011-040, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

731.9226.8656

10. Expedida em

Recife, 24 de SETEMBRO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

21 de SETEMBRO de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.053.034/0001-21

Certidão nº: 24492427/2020

Expedição: 28/09/2020, às 17:46:40

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAHER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.053.034/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

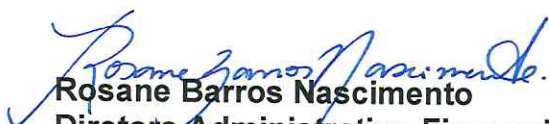
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DAHER TURISMO LTDA**, CNPJ 41.053.034/0001-21, vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, inscrita sob o nº 11.030.666/0001-09, localizada na Rua do Orfanato, 760, sala 72, Vila Prudente, São Paulo – SP, na prestação de serviços de reservas e informações de hotéis no Brasil e no exterior, emissão de passagens aéreas e transmissão de e-tickets nacionais e internacionais, terrestres, marcações, remarcações, endossos, desdobramentos, confirmações, e re-confirmações, cancelamentos, substituições, alterações, atendimento personalizado a servidores, emissão de bilhetes relativos a excesso de bagagens, e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, seguro viagem, locação de automóveis, ônibus, vans e utilitários com ou sem motorista no Brasil ou exterior, intermediação de negociações junto a Cias aéreas, hotéis e locadoras, planejamento de roteiro de viagens, apoio à realização de eventos e outros serviços conexos relacionados.

Nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.



Rosane Barros Nascimento
Diretora Administrativo-Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DAHER TURISMO LTDA, CNPJ 41.053.034/0001-21, vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos com a CBE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, inscrita no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 42.178.699/001-24, na prestação de serviços de reservas e informações de hotéis no Brasil e no exterior, emissão de passagens aéreas e transmissão de e-tickets nacionais e internacionais, terrestres, marcações, remarcações, endossos, desdobramentos, confirmações, e re-confirmações, cancelamentos, substituições, alterações, emissão de bilhetes relativos a excesso de bagagens, e entrega de bilhetes ou ordens de passagens, seguro viagem, intermediação de negociações junto a Cias aéreas, hotéis e locadoras, planejamento de roteiro de viagens, apoio à realização de eventos e outros serviços conexos relacionados.

Somente no ano de 2018 foram mais de 1000 (mil) emissões se considerados bilhetes aéreos, hospedagens, seguros e outros. Vide demonstrativo abaixo:

RESERVAS EM HOTÉIS EMITIDAS EM 2018

Hospedagens Internacionais	455
Hospedagens Nacionais	298

BILHETES AÉREOS EMITIDOS EM 2018

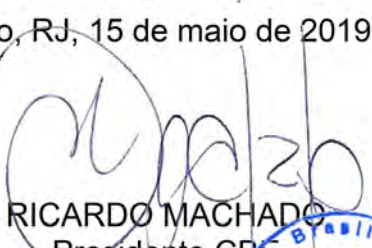
Aéreos Nacionais	164
Aéreos Internacionais	171

SEGURO VIAGEM EMITIDOS EM 2018

Seguro viagem	109
---------------	-----

Por fim nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2019.


RICARDO MACHADO
Presidente CBE





PROCESSO Nº 0231/14
CONTRATO ASSINADO EM 24/07/2014
AT-DEAC_2018_0104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **DAHER TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.053.034/0001/21, com sede na Av. Rui Barbosa, 896, 1º andar, loja 102, Bairro Graças, Recife-PE, presta serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, englobando também outros serviços complementares que, pela sua natureza e especificidade, se incluam no âmbito de atuação das agências de viagens, através do contrato assinado em 24/julho/2014 com vigência até 23/julho/2019, atendendo de modo plenamente satisfatório todas as exigências contratuais, conforme informado pela área gestora do contrato, no que diz respeito ao fornecimento, prazo de atendimento, e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, **não existindo qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Serviços realizados pela Empresa:

Passagens:

- Presta serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres em âmbito nacional e internacional; emissão de seguro-viagem; intermediação de serviços de hospedagem; locação de vans, carros, ônibus, carreta para transporte de equipamentos esportivos e microônibus; intermediação dos serviços de alimentação junto aos hotéis contratados ou a



terceiros; demais serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade como descrito abaixo:

Aéreo:

- Reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes aéreos em âmbito nacional e internacional, através de companhias aéreas que atendam aos trechos, bem como aos horários solicitados pelo usuário. Fornece informações sobre horários, escalas e conexões de voos, conforme solicitado pelos usuários.
- Atende e presta assistência a todos os usuários conforme disposto no subitem acima, através do responsável pelo Departamento de Diárias e Passagens, proporcionando facilidades como desembarço na emissão de bilhetes aéreos, check-in antecipado, desembarço de bagagem e pontuação do cliente nos programas de fidelidade.
- Disponibiliza número de telefone celular (através de plantonista) ou central de atendimento (0800) para atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana aos usuários do Comitê Paralímpico Brasileiro, através do responsável pelo Departamento Diárias e Passagens, em viagem nacional e internacional, para remarcação de passagens aéreas e demais serviços.
- Providencia a entrega de bilhetes de passagens aéreas e "vouchers" por meio de correio eletrônico
- Atende aos empregados e agentes do CPB em território nacional e internacional, inclusive para obtenção de lugares em vôos e garantir conexões em aeroportos fora da origem.
- Informa previamente sobre qualquer alteração de voos, ficando a contratada responsável desde logo por arcar com todas as despesas (hospedagem e alimentação), caso o passageiro não seja informado em tempo hábil.
- A contratada ofereceu o apoio para embarque e desembarque de passageiros individualmente ou em grupos, a serviço do CPB, em viagens aéreas nacionais e internacionais, nas localidades onde ocorrerem.



- Licenciada e disponibilizado ferramenta *on line* de autoagendamento (*self booking* e *self ticketing*): Reserve, Argo IT, Benner, Wooba ou similar. Esteve disponível 24/7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), inclusive em dias não úteis e feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar as reservas, devendo essa ferramenta atender aos seguintes requisitos:

- a) Acesso à aplicação Web utilizando protocolo SSL, com certificado digital de servidor emitido por Autoridade Autenticadora confiável, cadastrada na base de certificados padrão do Internet Explorer;
- b) Serviços de reserva de passagens aéreas, hotéis.
- c) Disponibilização das tarifas-acordo do CPB;
- d) Entrega de comprovantes ao usuário dos serviços de viagem por e-mail e, quando exigido pelo CPB, também em meio físico (papel);
- e) Possibilidade de customização das regras aplicáveis às viagens do CPB, bem como flexibilidade para permitir eventuais alterações;
- f) Gestão e acompanhamento, por meio de senhas individuais, de todas as viagens programadas pelo CPB, com fluxo *on line* de aprovação e relatórios gerenciais das atividades, incluindo as funcionalidades de *self-booking* e *self-ticketing*, com as seguintes informações: quantidade de bilhetes e valor dos bilhetes aéreos emitidos por companhia aérea, por origem e destino; descontos obtidos pelas companhias aéreas e descontos concedidos pela contratada; controle de cancelamentos e reembolsos; outros tipos de relatórios específicos a serem definidos pelo CPB;
- h) Ofereça tela única de consulta simultânea a todos os voos das principais companhias aéreas nacionais, constando trechos, voos, horários, aeronaves, classes de bilhete e preço.
- i) Instituir todos os acordos corporativos do Comitê Paralímpico.

Seguro Viagem



- Providencia até 72 (setenta e duas horas), antes do voo os seguros de assistência médica por acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico/hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente/doença ou morte, em viagens ao exterior, com coberturas para morte acidental e para invalidez por acidente.

Hospedagem

- Formaliza reservas e contratação da prestação de serviços de hospedagem em território nacional e no exterior, sempre com café da manhã, bem como pagamento e a prestação de informações sobre a rede hoteleira nacional e internacional.

Veículos

- Fornece veículos, através de frota própria e/ou locação por meio de companhias terrestres que atendam às cidades, países e horários solicitados pelo CPB, com os seguintes veículos Carro Executivo, Van, Van Adaptada, Van de Carga, Reboque, Microônibus, Ônibus Executivo e Ônibus Adaptado.

Alimentação

- Fornece refeições (almoço, jantar, *coffee-break*, água, café e kit lanche) aos participantes dos eventos.

Serviços Conexos

- São constituídos em atividades relacionadas ao fornecimento de bens (a título de locação), locação de espaços físicos e prestação de serviços destinados à realização dos eventos esportivos organizados pelo CPB, sejam eles competições ou semanas de treinamento.

Atestamos ainda que foram realizadas 27.242 (vinte e sete mil, duzentas e quarenta e duas) transações no que se refere a aquisição de passagens aéreas, sendo 3.220 (três mil e duzentas e vinte) emissões de passagens aéreas internacionais e 24.022 (vinte e quatro mil e vinte e duas) passagens nacionais emitidos até a presente data através do sistema self booking.

BILHETES EMITIDOS NO ANO DE 2014		
	QUANTIDADE	VALOR
NACIONAL	3.035	R\$ 2.074.677,84
INTERNACIONAL	336	R\$ 1.526.039,69
BILHETES EMITIDOS NO ANO DE 2015		
	QUANTIDADE	VALOR
NACIONAL	6.063	R\$ 4.446.858,33
INTERNACIONAL	982	R\$ 4.763.317,26
BILHETES EMITIDOS NO ANO DE 2016		
	QUANTIDADE	VALOR
NACIONAL	7.406	R\$ 5.038.218,92
INTERNACIONAL	582	R\$ 2.313.639,89
BILHETES EMITIDOS NO ANO DE 2017		
	QUANTIDADE	VALOR
NACIONAL	4.632	R\$ 3.748.647,59
INTERNACIONAL	719	R\$ 2.649.339,09
BILHETES EMITIDOS NO ANO DE 2018 ATÉ O PRESENTE MOMENTO		
	QUANTIDADE	VALOR
NACIONAL	2.886	R\$ 2.330.228,49
INTERNACIONAL	601	R\$ 2.778.999,21

São Paulo, 10 de outubro de 2018.


Nelson de Hervev Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DAHER TURISMO LTDA

41.053.034/0001-21

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.0V8L.GG8Q.NK5K.8Z7T.ZWLI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TACIANA SILVA MELO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.449-5 SSP/PE e do CPF nº 036.393.374-33, como representante devidamente constituído de DAHER TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.053.034/0001-21, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

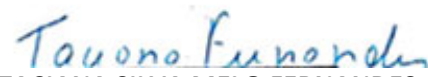
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 01 de Outubro 2020


TACIANA SILVA MELO FERNANDES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa DAHER TURISMO LTDA, CNPJ nº 41.053.034/0001-21, sediada AV RUI BARBOSA, 896 SALA 102 – GRACAS – RECIFE PE CEP 52011-040, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). **TACIANA SILVA MELO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.449-5 SSP/PE e do CPF nº 036.393.374-33, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Recife, 01 de Outubro 2020

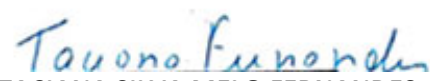

TACIANA SILVA MELO FERNANDES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa DAHER TURISMO LTDA, CNPJ nº 41.053.034/0001-21, sediada AV RUI BARBOSA, 896 SALA 102 – GRACAS – RECIFE PE CEP 52011-040, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Recife, 01 de Outubro 2020


TACIANA SILVA MELO FERNANDES

Cadastramento de Fornecedores		
Razão Social: Daher Turismo LTDA		
CNPJ/CPF: 41.053.034/0001-21		
Razão Social: Daher Turismo LTDA		
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 896 Bairro: Graças Cidade: Recife UF: Pernambuco		
CEP: 52011-040		
Telefone: (081) 3241-9976		
FAX:		
E-mail: daher@daherturismo.com.br / taciana@daherturismo.com.br		
Site internet: www.daherturismo.com.br		
Dados do Representante da Empresa:		
Nome: Taciana Silva Melo Fernandes		
Cargo: Diretora Geral		
Nacionalidade: Brasileira		
Estado Civil: Solteira		
Profissão: Empresaria		
Endereço: Rua Dr. Jose Maria, 900 Bairro: Rosarinho Cidade: Recife UF: Pernambuco		
CEP: 52041-065		
Telefone: (081) 3241-9976		
FAX:		
E-mail: daher@daherturismo.com.br / taciana@daherturismo.com.br		
Cart. De Identidade:		
Orgão Expedidor:		
CPF:		
Dados Bancários da Empresa		
Banco: Bradesco	Agência: 3201	Conta Corrente: 0476894-9
Dados do Contato com a Empresa:		
Nome: Taciana Silva Melo Fernandes		
Cargo: Diretora Geral		
Endereço: Rua Dr. Jose Maria, 900 Bairro: Rosarinho Cidade: Recife UF: Pernambuco		
Estado Civil: Solteira		
Profissão: Empresaria		
CEP: 52041-065		
Telefone: (081) 3241-9976		
FAX:		
Email: daher@daherturismo.com.br / taciana@daherturismo.com.br		

Recife, 01 de Outubro 2020

Av. Rosa e Silva, 1206 - Sala 2, Aflitos - Recife/PE

Telefone: (81) 3241-9976 ou (81) 99645-0718

E-mail: daher@daherturismo.com.br

www.daherturismo.com.br | @daherturismo

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2020

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento dos serviços: conforme item 7 do Termo de Referência; Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ESTIMADO	(A) TAXA ADM (%)	(B) DESPESA ANUAL ESTIMADA	TOTAL (AxB)
1	Hospedagem - Categoria FAP (Pensão completa) - Bloqueio de hospedagem em hotéis no Estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 4 à 5 estrelas com pensão completa (3 refeições inclusas na diária), de acordo com a demanda a ser solicitada. Serviço 4 a 5 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado, para atender autoridades convidadas, professores, palestrantes a serviço do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.	30	15%	R\$ 28.967,83	R\$ 33.313,00
2	Hospedagem com café da manhã - Bloqueio de hospedagem em hotéis no Estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 4 à 5 estrelas incluso café da manhã, de acordo com a demanda a ser solicitada. Serviço 4 à 5 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado, para atender autoridades convidadas, professores, palestrantes a serviço do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.	20			
3	Hospedagem com café da manhã - Tribunal do Júri - Bloqueio de hospedagem em hotéis no estado de Alagoas, hotel de qualidade e serviço 3 à 4 estrelas incluso café da manhã, de acordo com a demanda a ser solicitada. Cada bloqueio para Tribunal de Júri é composto de 9 apartamentos, sendo 7 apartamentos na categoria single para os Jurados, 1 apartamento single para o Magistrado e 1 apartamento duplo para atender os oficiais de segurança em revezamento. Serviço 3 à 4 estrelas. Cotação de acordo com a demanda solicitada, informar todos os hotéis disponíveis para o período indicado preferencialmente todos os apartamento no mesmo andar, sem equipamentos eletrônicos como TV, SOM e telefone, para atender ao Tribunal do Júri.	30			
				R\$ 28.967,83	R\$ 33.313,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNCO					R\$ 33.313,00

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ 33.313,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS).

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE:

RAZÃO SOCIAL: **DAHER TURISMO LTDA** CNPJ e INSC ESTADUAL: **41.053.034/0001-21** - ISENTA
REPRESENTANTE E CARGO: **TACIANA SILVA MELO FERNANDES – DIRETORA E SÓCIA**
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: **5524495 / SSP-PE 036.393.374-33**
ENDEREÇO e TELEFONE: **AV RUI BARBOSA, 896 SALA 102 – GRACAS RECIFE PE CEP: 52011-040**
(81) 3241-9976
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **BRADESCO (237) AG: 3201 CC: 0476894-9**

HOTÉIS CLASSIFICADOS ENTRE 4 E 5 ESTRELAS (MACEIÓ)		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO + CONTATO
1	RITZ LAGOA DA ANTA	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 546 – SETOR RESERVAS
2	SAN MARINO	RUA NOEL NUTELS, 437 – SETOR RESERVAS
3	RITZ SUITES	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 125 – SETOR RESERVAS
4	TROPICALLIS PAMS	RUA ENG MARIO DE GUSMAO, 1259 – SETOR RESERVAS
5	HOTEL BRISA SUITES	AV DOUTOR ANTONIO GOUVEIA – SETOR RESERVAS

Maceió, 01 de outubro de 2020

Taciana Fernandes
DAHER TURISMO LTDA.
Taciana S. M. Fernandes
Diretora

INSCRIÇÃO NO CNPJ
41.053.034/0001-21
DAHER TURISMO LTDA
AV. RUI BARBOSA, Nº 896 SALA 101/102
GRAÇAS - CEP 52011-040
RECIFE - PE

Taciana Silva Melo Fernandes

RG: 5524495 / SSP-PE